

CDPCM

COMUNICADO

A Presidente do Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural do Município de Belo Horizonte - CDPCM-BH comunica a 365ª Sessão Ordinária do Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural do Município de Belo Horizonte - CDPCM-BH, que ocorrerá no dia 01 de abril de 2026, quarta-feira, às 14h, por meio de videoconferência, pela plataforma gratuita do Google Meet (Link: meet.google.com/sos-tbav-bpe), com a seguinte pauta:

1. Ratificação da definição do 2º grau de proteção: Registro Documental, para os imóveis indicados pela Diretoria de Patrimônio Cultural durante o mês de abril de 2026;
2. Análise e deliberação para substituição do revestimento de piso em taco por carpete, intervenção a ser realizada no imóvel localizado à Rua Rio de Janeiro, 471 (Zona Fiscal 001 Quarteirão 007 Lote 007), bairro Centro, bem com processo aberto para tombamento pertencente ao Conjunto Urbano Avenida Afonso Pena e Adjacências;
3. Análise e deliberação do recurso da contrapartida referente à aprovação do projeto de intervenção da edificação situada à Avenida José do Patrocínio Pontes, 1355 (Zona Fiscal 109 Quarteirão 039 Lote 001), Bairro Mangabeiras, pertencente ao limite da área tombada da Serra do Curral – Subárea 3 Serra/Acaba Mundo;
4. Análise e deliberação de projeto de nova edificação à Avenida Celso Porfírio Machado, 300 (Zona Fiscal 122 Quarteirão 032 Lote 001), bairro Belvedere, pertencente ao Conjunto Paisagístico da Serra do Curral, Limite da Área de Entorno da Serra do Curral, Subárea 2 – Bonsucesso/Cercadinho;
5. Análise de deliberação de projeto de regularização do imóvel situado à Rua Odilon Braga, 1317 (Zona Fiscal 112 Quarteirão 071 Lote 017), bairro Comiteco, limite da área de entorno da Serra do Curral - Subárea 3 – Serra / Acaba Mundo;
6. Análise e deliberação de recurso de projeto de regularização situada à rua Jacuí, 138 (Zona Fiscal 106 Quarteirão 002 Lote 004Y), bairro Floresta, pertencente ao Conjunto Urbano Bairro Floresta;
7. Análise e deliberação de engenho de publicidade, situada à Avenida Professor Mário Werneck, 2201 (Zona Fiscal 171 Quarteirão 038 Lotes 043), Bairro Buritis, pertencente ao Conjunto Paisagístico da Serra do Curral, Limite da Área de Entorno da Serra do Curral, Subárea 2 – Bonsucesso/Cercadinho;
8. Análise e Deliberação de proposta de reconsideração do grau de proteção do imóvel localizado à avenida Bernardo Monteiro, 414 (Zona Fiscal 013 Quarteirão 028 Lote 007), bairro Santa Efigênia, bem cultural inserido no Conjunto Urbano Praça Hugo Werneck e Adjacências - Processo Administrativo 01-098.114/00-81;
9. Análise e Deliberação de proposta de reconsideração do grau de proteção do imóvel localizado à avenida Bernardo Monteiro, 424 (Zona Fiscal 013 Quarteirão 028 Lote 008), bairro Santa Efigênia, bem cultural inserido no Conjunto Urbano Praça Hugo Werneck e Adjacências - Processo Administrativo 01-098.118/00-32;
10. Análise e Deliberação de proposta de reconsideração do grau de proteção do imóvel localizado à avenida Bernardo Monteiro, 489 (Zona Fiscal 013 Quarteirão 027 Lote 008), bairro Santa Efigênia, bem cultural inserido no Conjunto Urbano Praça Hugo Werneck e Adjacências - Processo Administrativo 01-098.120/00-84
11. Assuntos Gerais;

Ressaltamos a importância da presença de todos e solicitamos observar o horário de início da reunião para o devido quórum.

Maria Aparecida Vilhena Falabella
Presidente do CDPCM-BH

ATO DE NOTIFICAÇÃO - EDITAL Nº 014/2026

Para efeito de cumprimento à Lei Municipal n.º 3.802, de 06 de julho de 1984, e do Decreto Municipal n.º 5.531, de 17 de dezembro de 1986, fica(m) notificado(s) o(s) proprietário(s) do bem cultural situado à avenida Bernardo Monteiro, 414 (Zona Fiscal 013 Quarteirão 028 Lote 007), bairro Santa Efigênia, bem cultural inserido no Conjunto Urbano Praça Hugo Werneck e Adjacências e os seus possuidores, quanto a realização da 365ª sessão ordinária do Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural do Município/CDPCM-BH, em 01 de abril de 2026 quarta-feira, às 14h, por videoconferência, por meio da plataforma gratuita do Google Meet. Na ocasião será apreciado a reconsideração de grau de proteção do imóvel, por se tratar de edificação inventariada no Processo

Administrativo 01-098.114/00-81. Para participar da reunião é necessário realizar a inscrição por meio do e-mail apoio.cdpcm@pbh.gov.br.

Comunicamos ao(s) proprietário(s) e aos seus possuidores que, por deliberação do Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural do Município/CDPCM-BH, o imóvel encontra-se em processo de tombamento, não podendo ser destruído, demolido, pintado ou restaurado sem prévia autorização do referido Conselho.

Comunicamos, ainda, que, sem prévia autorização do CDPCM-BH, não se poderá na vizinhança de coisa tombada, fazer construção que lhe impeça ou reduza a visibilidade, nem nela colocar anúncios ou cartazes.

Publique-se no prazo de 08 (oito) dias.

Belo Horizonte, 16 de março de 2026

Maria Aparecida Vilhena Falabella
Presidente do CDPCM-BH

ATO DE NOTIFICAÇÃO - EDITAL Nº 015/2026

Para efeito de cumprimento à Lei Municipal n.º 3.802, de 06 de julho de 1984, e do Decreto Municipal n.º 5.531, de 17 de dezembro de 1986, fica(m) notificado(s) o(s) proprietário(s) do bem cultural situado à avenida Bernardo Monteiro, 424 (Zona Fiscal 013 Quarteirão 028 Lote 008), bairro Santa Efigênia, bem cultural inserido no Conjunto Urbano Praça Hugo Werneck e Adjacências e os seus possuidores, quanto a realização da 365ª sessão ordinária do Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural do Município/CDPCM-BH, em 01 de abril de 2026 quarta-feira, às 14h, por videoconferência, por meio da plataforma gratuita do Google Meet. Na ocasião será apreciado a reconsideração de grau de proteção do imóvel, por se tratar de edificação inventariada no Processo Administrativo 01-098.118/00-32. Para participar da reunião é necessário realizar a inscrição por meio do e-mail apoio.cdpcm@pbh.gov.br.

Comunicamos ao(s) proprietário(s) e aos seus possuidores que, por deliberação do Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural do Município/CDPCM-BH, o imóvel encontra-se em processo de tombamento, não podendo ser destruído, demolido, pintado ou restaurado sem prévia autorização do referido Conselho.

Comunicamos, ainda, que, sem prévia autorização do CDPCM-BH, não se poderá na vizinhança de coisa tombada, fazer construção que lhe impeça ou reduza a visibilidade, nem nela colocar anúncios ou cartazes.

Publique-se no prazo de 08 (oito) dias.

Belo Horizonte, 16 de março de 2026

Maria Aparecida Vilhena Falabella
Presidente do CDPCM-BH

ATO DE NOTIFICAÇÃO - EDITAL Nº 016/2026

Para efeito de cumprimento à Lei Municipal n.º 3.802, de 06 de julho de 1984, e do Decreto Municipal n.º 5.531, de 17 de dezembro de 1986, fica(m) notificado(s) o(s) proprietário(s) do bem cultural situado à avenida Bernardo Monteiro, 489 (Zona Fiscal 013 Quarteirão 027 Lote 008), bairro Santa Efigênia, bem cultural inserido no Conjunto Urbano Praça Hugo Werneck e Adjacências e os seus possuidores, quanto a realização da 365ª sessão ordinária do Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural do Município/CDPCM-BH, em 01 de abril de 2026 quarta-feira, às 14h, por videoconferência, por meio da plataforma gratuita do Google Meet. Na ocasião será apreciado a reconsideração de grau de proteção do imóvel, por se tratar de edificação inventariada no Processo Administrativo 01-098.120/00-84. Para participar da reunião é necessário realizar a inscrição por meio do e-mail apoio.cdpcm@pbh.gov.br.

Comunicamos ao(s) proprietário(s) e aos seus possuidores que, por deliberação do Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural do Município/CDPCM-BH, o imóvel encontra-se em processo de tombamento, não podendo ser destruído, demolido, pintado ou restaurado sem prévia autorização do referido Conselho.

Comunicamos, ainda, que, sem prévia autorização do CDPCM-BH, não se poderá na vizinhança de coisa tombada, fazer construção que lhe impeça ou reduza a visibilidade, nem nela colocar anúncios ou cartazes.

Publique-se no prazo de 08 (oito) dias.

Belo Horizonte, 16 de março de 2026

Maria Aparecida Vilhena Falabella
Presidente do CDPCM-BH



Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em: 24/03/2026, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80. Hash da assinatura: E42316A6731ECB2C26FDB6375EF9E7A562C5472E. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.



SALA MINEIRA
DO EMPREENDEDOR

A PREFEITURA TRABALHA QUEM QUER EMPREENDER E DESENVOLVER O PRÓPRIO NEGÓCIO EM BH.

Acesse prefeitura.pbh.gov.br/desenvolvimento/sala-mineira-do-empreendedor